

LEI MUNICIPAL N. 733/2003

“Dá nome às ruas do loteamento Jardim Parque Estoril, nessa cidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal *Aprovou* e ele *Sanciona* a seguinte Lei:

Artigo 1º. A Rua Jerônimo Alves Ferreira, localizada no Jardim Parque Estoril, por possuir denominação já existente no Bairro Conjunto Habitacional São João, ambos dessa cidade, passa a chamar-se Rua “Feliciano Maria Francisca”.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, ao quinze dias do mês de Julho de 2.003.

PAULO SÉZIO MACHADO
Prefeito Municipal Interino